

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

**PROTOKOLO: 23.989.955-2**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA A FROTA CEASA-PR

**CONTRATADA –MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** CNPJ -61.074.175/0001-38  
**VALOR:** R\$ 59.279,38 ( CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** APÓS ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 111 de 28 de MAIO de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 03 de JUNHO de 2025

**JOAO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação das empresas relacionadas.

Curitiba, 03 de JUNHO de 2025

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor – Presidente

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROCOLO



Documento: **DL0392025MAPFRESEGUROS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 04/06/2025 07:00, **Joao Luiz Buso** em 04/06/2025 08:56.

Inserido ao protocolo **23.989.955-2** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 03/06/2025 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**912efd1d5947cf8e0ffcaed42196e270**.